

MARIANA INICIA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PARA AS PESSOAS SEM COMORBIDADES



Para avançar ainda mais com a vacinação contra a Covid-19, imunizando mais pessoas em nosso município, a Prefeitura de Mariana, por meio da Secretaria de Saúde, dá início a imunização da população sem comorbidades, dos trabalhadores do transporte coletivo rodoviário, bem como a continuidade da vacinação dos trabalhadores da educação do setor público e privado.

É importante salientar que, são considerados trabalhadores do transporte coletivo, os profissionais que atuam nas seguintes áreas: manutenção de veículos e máquinas, operações (motoristas, cobradores, fiscais), serviços administrativos, assim como os serviços gerais (limpeza, conservação, vigilância e inspeção de segurança).

Para comprovar o vínculo empregatício, os trabalhadores da Educação deverão apresentar no ato da vacinação o contracheque ou declaração emitida por seu superior (assinado e carimbado), assim como documento com foto, cartão do SUS e comprovante de residência.

Já os trabalhadores do transporte coletivo de passageiros, deverão apresentar carteira de trabalho ou crachá funcional, contracheque, carteira de sócio dos sindicatos de transportes (categoria profissional) ou cooperativa de transporte, assim como documento com foto, cartão do SUS e comprovante de residência.

Informamos também que os moradores de distritos e subdistritos, devem procurar a unidade de saúde de referência para se informar sobre o cronograma da vacinação.

Lembrando que, não será necessário o contato prévio para comparecer ao local de vacinação.

Reforçamos que o município iniciará a busca ativa de pessoas em situação de rua, visto que são grupos elencados para a vacinação contra a Covid-19 pelo Plano Nacional de Imunização.

Confira o cronograma:

15/06 (TERÇA - FEIRA)

Público-alvo: Trabalhadores do transporte coletivo rodoviário, acima de 18 anos, que não tenham recebido a vacina contra influenza nos últimos 14 dias.

Local: Arena Mariana

Horário: 08h às 15h